



Intervenção no debate temático ‘Carta de Lisboa - Direitos e Responsabilidades’, na Assembleia Municipal de Lisboa de 29 de Janeiro de 2019

A presente iniciativa tem por objectivo fazer uma exposição da proposta de Carta de Lisboa, aprovada por um grupo informal de cidadãos, entidades e organizações reunidas num Fórum da Cidadania, que teve lugar na Reitoria da Universidade de Lisboa, no início de Julho de 2017, e que recebera o apoio do anterior pelouro dos Direitos Sociais da CML.

O texto, que pretende consagrar os direitos e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e das pessoas que habitam, trabalham, estudam e visitam Lisboa, elucida, na última linha da sua introdução, que desse processo “resulta a Carta que agora (*em Julho de 2017*) se submete à Cidade”.

Acontece que o documento, agora finalmente apresentado nesta AML, nunca terá sido deliberado pelos órgãos do Município. Pelo menos, consultámos as ordens de trabalho das reuniões de CML e supomos que, por eventual omissão da anterior vereação, também nunca terá sido levado a reunião do executivo.

Como é sabido, a Carta enuncia um conjunto de direitos e responsabilidades fundamentais, que se estruturam no âmbito dos princípios de ‘Democracia na cidade’ e de ‘Uma cidade inclusiva, solidária e de bem-estar’, consagradas já a nível nacional por força da Constituição da República Portuguesa.

Também aquando da proposta de realização do presente debate, feita no plenário do passado dia 30/10/2018, logo “Os Verdes” lembraram a necessidade de o Estado e o Poder Local priorizarem e assumirem um reforço sério de políticas activas e de meios financeiros que valorizem o papel dos cidadãos na sociedade, que promovam a igualdade de direitos, o combate a todas as formas de violência, que eliminem as discriminações que ainda persistem, promovendo políticas de protecção e de apoio no acesso à educação, ao pleno emprego, à habitação, aos transportes, aos cuidados de saúde, ao envelhecimento activo e saudável na cidade de Lisboa, bem como o direito à qualidade de vida e a uma sustentabilidade ambiental.

Com efeito, “Os Verdes” têm, desde há vários mandatos, vindo a pugnar, no Parlamento e nesta AML, pelas questões dos direitos sociais, numa perspectiva que integre os direitos constitucionalmente consagrados, com base em recomendações sobre a defesa dos direitos humanos, a eliminação da pobreza, o direito ao pleno emprego e a um emprego com direitos, a salários justos ou o apoio às famílias carenciadas e às crianças e jovens em risco ou ainda aos cidadãos com necessidades especiais, à inclusão social de migrantes e a uma participação de vida independente das pessoas com deficiência, sem esquecer o combate à violência doméstica e de género.

Porque quando falamos de direitos falamos também de responsabilidades, ou seja, das obrigações e garantias devidas pelo Estado aos seus cidadãos, das entidades patronais e das comunidades locais, incluindo responsabilidades não apenas sociais como económicas que promovam a integração, o bem-estar social e a qualidade de vida do ser humano, nomeadamente dos núcleos familiares, das mulheres, das crianças ou dos idosos.



No entanto, achamos algo estranho que informação relevante que se encontrava disponível na página do Município no mandato precedente pareça ter sido removida no actual mandato, como as referências ao Fórum da Cidadania e ao Lisboa Solidária.

Também no botão ‘Viver’ da página da CML, reporta-se hoje a ‘Intervenção Social’, enumerando-se ‘Planos Sectoriais e Estratégias Municipais’, alguns dos quais se encontram ‘A aprovar’, ‘A lançar’ ou ‘Em actualização’ e os restantes datam já de há alguns anos atrás.

Pelo que, para concluir, gostaríamos de compreender se existe alguma divergência programática entre o anterior e o actual executivo e quando serão revistas as versões finais dos programas e planos que se encontram pendentes.

J. L. Sobreira Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”